

## **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 (\*)**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.762, de 5 de março de 2001, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 264, de 12 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Fixar as metas institucionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o período de 1º de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades do Ciclo de Gestão - GCG, na forma estabelecida nesta Portaria e em seus Anexos.

Art. 2º O resultado da avaliação do cumprimento das metas institucionais servirá de base para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividades do Ciclo de Gestão - GCG, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.762, de 5 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

(\*) Republicada por ter saído no DOU de 13/09/2005, Seção 1, pág. 50, com incorreção no original.

D.O.U., 13/09/2005

REP., 16/09/2005

OBS: Anexos no DO 16/9/2005

